

Nº 38.768



Fls.

Matricula

01v

Nº 38.768

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro N° 2 - Registro Geral

Carazinho, 20 de outubro de 2014

Continuação da matrícula 38.768

amortização de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término das obras, a serem concluídas no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data do contrato. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 169.230 - Livro 1-X, de 20/10/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.02467 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400009.18907 = R\$0,30.

Av.3-38.768, de 09 de dezembro de 2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, de 07 de julho de 2014, emitido por Gleidson Gonzales Santi, gerente da Caixa Econômica Federal, agência desta Cidade, fica **CANCELADA a hipoteca** de que trata a **Av-2 retro**. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 169.998 - Livro 1-X, de 09/12/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.03569 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400010.07665 = R\$0,30.

Av.4-38.768, de 18 de dezembro de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que a Convenção de Condomínio do Edifício Saint Laurent está registrada neste Ofício sob número **34.052 no Livro 3 - Registro Auxiliar**. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 170.067 Livro 1-X, de 12/12/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.04076 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400010.10828 = R\$0,30.

Av. 5-38.768, de 09 de março de 2015. **ALTERAÇÃO DE NOME E DOMICÍLIO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que a proprietária do imóvel desta matrícula, JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., passou a denominar-se **JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPR**, e possui domicílio na Rua General Portinho, 35, **sala 03**, Centro, nesta Cidade. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.003 - Livro 1-X, de 09/03/2015. E. R\$60,30. Selo: 0110.04.1400009.02375 = R\$0,70. P.E. R\$3,60. Selo: 0110.01.1500001.06216 = R\$0,30.

R. 6-38.768, de 09 de março de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme o Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, e, Termo de Constituição Garantia, ambos emitidos no dia 27 de janeiro de 2015, nesta Cidade, com documentação hábil arquivada neste Ofício, a emitente e fiduciante JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, retro qualificada, representada por Adelar Pedro Dupont e Gilberto Rudi Jarré, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília (DF), devidamente representada, **o imóvel desta matrícula**, em garantia do pagamento de um crédito no valor de **RS2.000.000,00** (dois milhões reais), com **vencimento no dia 17 de janeiro de 2016**, a ser pago na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, conforme cláusula 6ª (sexta) da cédula; sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, IOF e tarifas de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

Matrícula	Nº 38.768		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CARAZINHO Estado do Rio Grande do Sul Livro Nº 2 - Registro Geral	Fls.	Matrícula
				02	Nº 38.768
Carazinho, 09 de março de 2015					

Continuação da matrícula 38.768
 solicitado, conforme cláusula 5ª (quinta) da cédula. O imóvel foi avaliado para os efeitos de leilão público por R\$747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), o qual será atualizado mensalmente, a partir da data da assinatura do Termo, com base na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do presente Termo. Prazo de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.002 - Livro 1-X, de 09/03/2015. E. R\$2.723,00. Selo: 0110.09.1400009.00153 = R\$13,55. P.E. R\$3,60. Selo: 0110.01.1500001.06217 = R\$0,30.

Av. 7-38.768, de 14 de junho de 2018. **RETIFICAÇÃO.**
 Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei n. 6.015/73, para retificar que o número da Cédula de Crédito Bancário do R.6 retro, é 734.0464.003.00001009-8. Eu, Ana Carolina Rodigheri (Ana Carolina Rodigheri), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.01.1800002.02688 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1800002.02687 = Nihil.

Av. 8-38.768, de 17 de março de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**
 Proceda-se a esta averbação nos termos dos artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, para certificar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 09990.2.0038768-78. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.06515 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.34475 = Nihil.

Av. 9-38.768, de 17 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE.**
 Proceda-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202303.1608.02606115-IA-810), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00200905620235040561 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Carazinho (RS), foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (JARRÉ EMPREENDIMENTOS), CNPJ n. 01.101.822/0001-21, e de JARRÉ SERVIÇOS LTDA. (JARRÉ INCORPORADORA), CNPJ n. 28.555.461/0001-40. Ordem emitida e aprovada por Thomas Graebin Vogelmann. Data de cadastramento: 16/03/2023 às 08:29:47. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 210365 - Livro 1-AG, de 16/03/2023. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.06516 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.34476 = Nihil.

Av. 10-38.768, de 07 de junho de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**
 Proceda-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 202303.3110.02634555-MA-910), de 31 de março de 2023, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica CANCELADA a indisponibilidade de que trata a Av.9 retro. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.788 - Livro 1-AH, de 07/06/2023. E. R\$47,70. Selo: 0110.04.2200002.09530 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.03040 = R\$1,80.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Matrícula

№ 38.768

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

02v

Nº38.768

Continuação da matrícula 38.768 Carazinho, 07 de junho de 2023

Av. 11-38.768, de 07 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

AV. 11-36-706, de 07 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA R\$ 1.498,80. Procedede-se a esta averbação a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada por Priscila Azevedo Ciannella, datado de 20 de abril de 2023, para certificar que a **propriedade do imóvel desta matrícula foi integralmente consolidada em nome da Requerente**. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): isento conforme a guia número 19668/2023 da Fazenda Municipal, na qual consta que o imóvel foi avaliado pela requerente e para efeitos fiscais por R\$747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). CONDICÃO: *por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n. 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em público leilão.* Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, Jureuê Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.789 - Livro 1-AH, de 07/06/2023. E. R\$1.498,80. Selo: 0110.09.1400009.03778 = R\$81,00. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.03041 = R\$1,80.

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho-RS,12 de junho de 2023 às 11:06:57.

Total: R\$55,90

Certidão 4 páginas: R\$29,50 (0110.03.2200002.09391 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0110.02.2200001.37071 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0110.01.2300001.03286 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099903 53 2023 00019139 90

Debora Cassol Richter da Silva - Registradora VALIDADE DE 30 DIAS

Endereço: Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01, Centro, Carazinho, CEP: 99.500-000 - Fone: (54)3331-4518 / 9 9711-4455